



**PRIMEIRO  
TABELIONATO  
DE NOTAS**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
PODER JUDICIÁRIO  
GOIÂNIA - GOIÁS

LIVRO FOLHA  
2022 0174  
SERV. PROT.  
0004



JOÃO TEIXEIRA ÁLVARES  
Tabelião

DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA - CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA PEREIRA  
UIARA MARIA DA COSTA CURADO  
Substitutas

ANIVALDO BATISTA FERREIRA - JOÃO TEIXEIRA ÁLVARES JUNIOR - JOÃO P. DE ALMEIDA  
HUGO NEIVA COSTA - WAGNER XAVIER BORBA  
Escreventes

**CARTÓRIO ANTÔNIO DO BRABO**  
2º Reg. Civil e Tabelionato de Notas  
AV. 24 DE OUTUBRO, Nº 928  
CAMPINAS - GOIÂNIA-GO  
Telefax: 62\* 3233-0055

Goiânia. 25 ABR. 2012



ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA , na forma abaixo:

S/A/I/B/A/M quantos a presente escritura pública de compra e venda virem, que **ao(s) vinte e sete dia(s) do mês de junho do ano de dois mil e onze (27/06/2011), Era Cristã,** nesta cidade de Goiânia, Termo e Comarca de igual nome, Capital do Estado de Goiás, em cartório, perante mim, Escrevente Autorizado, compareceram partes entre si justas, havidas e contratadas, a saber:- de um lado como outorgante(s) vendedor (es), **GLORIA JOSE DO NASCIMENTO SANTOS,** brasileira, costureira, viúvo(a), C.I. 1.146.605 SPTC/GO, 2ª via, CPF 301.728.701-78, residente e domiciliado(a) à Av. Couto Magalhães nº 247, Apartº 301-B, Vila Jaraquá, Goiânia/GO ; e, de outro lado, como outorgado(s) comprador(es), **RIEMMA CONSTRUÇÕES LTDA,** com sede e foro a Rua Cotovia, nº 69, Setor Santa Genoveva, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o nr. 13.404.790/0001-12, neste ato representada por, **seu(a) Administrador, RICARDO ALVES RIEMMA,** brasileiro, solteiro(a), maior e capaz, empresário, C.I. 4.181.620 SPTC/GO, 2ª via, CPF 030.526.421-46, residente e domiciliado(a) à Rua dos Anquicos, quadra 07, lote 04, Condomínio Aldeia do Vale, Goiânia/GO , conforme Primeira Alteração contratual registrada na JUCEG. sob o número 52110880650, em 16/06/2011 ; reconhecidos como os próprios através dos documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fé. Pelo(s) outorgante(s) vendedor(es) me foi dito que sendo senhor(es) e possuidor(es), a justo título e absolutamente livre(s) e desembaraçado(s) de quaisquer duvidas e ônus real, inclusive hipotecas, mesmo legal de **um lote de terras para construção urbana de número trinta e quatro (34), da quadra vinte e seis (26),** situado a rua BM-10, no loteamento "RESIDENCIAL BRISAS DA MATA", nesta Capital, com área de 300,90 m², medindo: 10,20 metros de frente; 10,20 metros de fundo, dividindo com o lote número 23; 29,50 metros pelo lado direito, dividindo com o lote número 35; e, 29,50 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote número 33, havido por compra feita da Brisas da Mata - Empresa Comercial de Loteamento Ltda, conforme escritura lavrada no Quarto Tabelionato de Notas desta Capital, no livro 3147-N, fls. 029, em 24/01/2008, devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição desta Capital, sob o número **61.718,** acha(m)-se, contratado(s) com o(s) outorgado(s) comprador(es) por bem desta escritura, e na melhor forma de direito, para lhe(s) vender, como de fato vendido tem, o(s) imóvel(eis) acima descrito(s) e caracterizado(s), pelo preço certo e ajustado de **R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil, quinhentos reais)** importância essa que o(s) outorgante(s) vendedor(es) confessa(m) e declara(m) haver recebido em moeda corrente, pelo que se da(ao) por paço(s) e satisfeito(s) dando ao(s) comprador(es) plena e geral quitação, prometendo por si e seus sucessores a fazer boa, firme e valiosa essa venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga(m) a responder pela evicção de direito, pondo



**CARTÓRIO AUTENTICO**  
2º Reg. Civil e Tabelião de Notas  
AV. 24 DE OUTUBRO, 188  
CAMPINAS - GOIÂNIA - GO  
Telefax: 62\* 3233-0055

Goiania, 25 ABR 2012  
ESTADO DE GOIÁS  
Poder Judiciário  
**AUTENTICAÇÃO**  
CONFERE COM ORIGINAL  
Corretor de Autenticidade  
**Angela Nunes da Silva**  
AUTENTICAÇÃO  
Escrituras  
0303C401114

**PRIMEIRO  
TABELIONATO  
DE NOTAS**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
PODER JUDICIÁRIO  
GOIÂNIA - GOIÁS

LIVRO

FOLHA

2022

0175

SERV.

0004

PROT.

SECRETARIA DE FINANÇAS  
Agência Vila Nova  
2702  
15  
25 ABR 2012  
Responsável

JOÃO TEIXEIRA ÁLVARES  
Tabelião

DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA - CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA PEREIRA  
UIARA MARIA DA COSTA CURADO  
Substitutas

ANIVALDO BATISTA FERREIRA - JOÃO TEIXEIRA ÁLVARES JUNIOR - JOÃO P. DE ALMEIDA  
HUGO NEIVA COSTA - WAGNER XAVIER BORBA  
Escriventes

o(s) outorgado(s) comprador(es) a paz e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo na(s) pessoa(s) do(s) mesmo(s) todo o seu domínio, posse, direito e ação na coisa vendida, desde já, por bem desta escritura e da Cláusula CONSTITUTIVA. Pelo(s) outorgado(s) comprador(es) me foi dito que aceita(m) essa escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida. De tudo dou fé. A quia do ISTI, será recolhida pelo(a)(s) outorgado(a)(s) comprador (a)(es), no ato do registro, conforme decisão do Superior Tribunal de Justiça, publicada no Diário da Justiça em 30 de Novembro de 1992. Foram-me apresentadas as certidões exigidas pela Lei número 7.433, de 18 de Dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto Lei número 93.240, de 09 de Setembro de 1986, e, Provimento número 10/2010 de 17 de Junho de 2010, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás/GO; dispensando neste ato, o(a)(s) outorgado(a)(s) comprador(a)(es), a certidão negativa de tributos municipais que incidem sobre o(s) imóvel(eis) objeto(s) desta escritura, assumindo o(a)(s) outorgado(a)(s) total responsabilidade por tal declaração.

**Certidão Federal** - MINISTÉRIO DA FAZENDA - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil - CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO; Nome: GLORIA JOSE DO NASCIMENTO SANTOS; CPF: 301.728.701- 78; Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>. Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB no 3, de 02/05/2007. Emitida às 11:04:15 do dia 27/06/2011 <hora e data de Brasília>. Válida até 24/12/2011. Código de controle da certidão: D463.8536.DE03.158E; Certidão emitida gratuitamente. Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Estadual** - Estado de Goiás - Secretaria de Fazenda - Gerencia de Cobrança e Processos Especiais - Gerencia da Dívida Ativa e de Apoio a Execução Fiscal - CERTIDÃO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA; NR. CERTIDÃO: Nº 5755932; IDENTIFICAÇÃO: NOME: CPF-MF: VALIDA PARA O CPF INFORMADO NESTE DOCUMENTO 301.728.701-78; DESPACHO: NAO CONSTA DÉBITO; FUNDAMENTO LEGAL: Esta certidão e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento hábil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993. SEGURANÇA: Certidão VALIDA POR 30 DIAS. A autenticidade pode ser



**PRIMEIRO  
TABELIONATO  
DE NOTAS**

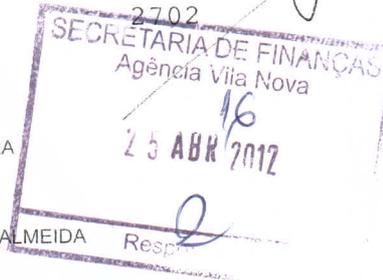
**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
PODER JUDICIÁRIO  
GOIÂNIA - GOIÁS

LIVRO FOLHA  
2022 0176  
SERV. PROT.  
0004 2702

**JOÃO TEIXEIRA ÁLVARES**  
Tabelião

DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA - CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA PEREIRA  
UIARA MARIA DA COSTA CURADO  
Substitutas

ANIVALDO BATISTA FERREIRA - JOÃO TEIXEIRA ÁLVARES JUNIOR - JOÃO P. DE ALMEIDA  
HUGO NEIVA COSTA - WAGNER XAVIER BORBA  
Escreventes



verificada pelo TELEFONE 0800-62-0707 ou pela INTERNET, no endereço: <http://www.sefaz.go.gov.br>. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS. VALIDADOR: 5.555.568.995.844 EMITIDA VIA INTERNET; SGTI-SEFAZ LOCAL E DATA: GOIANIA, 27 JUNHO DE 2011 HORA: 11:2:7:6, e, ainda foi-me apresentada(s) Certidão(ões) Negativa(s) de ônus, que fica(m) arquivada(s) nestas notas. Declara(m) o(s) outorgante(s), sob as penas da Lei, que contra si não existem ações reais, nem pessoais reipersecutórias sobre o(s) imóvel(eis) objeto desta escritura. Foi emitida a DOI. Pela(s) parte(s) retro nomeada(s) e qualificada(s) me foi dito que se responsabiliza(m) civil e criminalmente pela veracidade das declarações prestadas neste ato. O(s) imóvel(eis) objeto(s) desta escritura acha(m)-se cadastrado(s) na Prefeitura sob o(s) numero (s) 467.026.0064.000-2. E por se acharem assim contratados, me pediram que lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, aceitaram, outorgaram e assinam, dispensando as testemunhas por força da lei e comigo, Escrevente Autorizado(a) que a digitei, subscrevo, dou fé e assino. **Taxa Judiciaria: R\$ 25,63, Emolumentos R\$ 454,40, Tx FUNDESP**  
(Lei 14376) R\$ 50,60.

*Gloria Jose do Nascimento Santos*  
**GLORIA JOSE DO NASCIMENTO SANTOS**

**CARTÃO ANTONIO DO PRADO**  
2º Reg. Civil e Tabelionato de Notas  
AV. 24 DE OUTUBRO, Nº 928  
CAMPINAS - GOIÂNIA-GO  
Telefax: 62\* 3233-0055

*Ricardo Alves Riemma*  
**RIEMMA CONSTRUCOES LTDA**  
**RICARDO ALVES RIEMMA**

Goiania 25 ABR 2012  
**AUTENTICACAO**  
**CONFERE COM ORIGINAL**  
**Ângela Autenticadora**  
Escrevente  
0303C401115

Em testº *[Assinatura]* da verdade.  
J. Teixeira Alvares - Tabelião

*Bel. Anivaldo Batista Ferreira*  
Esc. Aut.  
anivaldo1@hotmail.com



**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**2º CIRCUNSCRIÇÃO**  
Murilo Valadão - Sub Oficial

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL  
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia

Protocolo: 155015  
Lº 2 - fls. 001- Registro Geral  
**Atos Praticados**

R-2 - 61.718 - compra e venda

Em 20/07/2011  
O Suboficial *[Assinatura]*

